

Supremo Tribunal Federal reforça a cobrança de tributos e decide derrubar suspensão de ISS e IPTU

27.05.2020 2 minutos de leitura

Autores

Maurício Pereira Faro

As alternativas fiscais para contornar os impactos gerados pela pandemia continuam a agitar os tribunais. A nova decisão de grande repercussão foi a do Supremo Tribunal Federal (STF) ao derrubar as liminares que permitiam a suspensão do pagamento do ISS e IPTU nas cidades de São Paulo, Aracaju, São Luís e São José do Rio Preto.

A deliberação foi realizada pelo ministro Dias Toffoli e reforçou a posição que os municípios têm adotado durante a crise de manter a cobrança de tributos. Segundo ele, não caberia ao Judiciário tomar essa decisão. Durante o processo, ele também acatou a alegação do município de São Paulo de que a suspensão da exigibilidade de tributos e obrigações acessórias fora das hipóteses legalmente previstas tem risco de efeito multiplicador. *“Não cabe ao Poder Judiciário decidir quem deve ou não pagar impostos, ou mesmo quais políticas públicas devem ser adotadas, substituindo-se aos gestores responsáveis pela condução dos destinos do Estado, neste momento”*, disse o ministro.

Em entrevista ao jornal Valor Econômico, nosso sócio da área Tributária Maurício Faro analisou a decisão. Para nosso especialista, os contribuintes continuam recorrendo à Justiça porque a situação econômica é difícil. Porém, acrescenta, eles trazem um desafio para os entes públicos pelo efeito multiplicador e o desequilíbrio aos cofres público. *“No mundo ideal, os contribuintes não precisariam ir à Justiça porque os Estados já estariam implementando essas medidas”*, completa Faro.

Sob a perspectiva atual e de futura retomada, é preciso balancear as consequências de cada decisão, afinal o que todos evitam é o temido efeito dominó, que pode abalar tanto os contribuintes quanto o Estado, dificultando a recuperação do país no cenário pós-pandemia.

Clique aqui e confira a matéria na íntegra.

LEIA TAMBÉM:

[Fôlego aos caixas: Receita prorroga vencimento de mensalidades de parcelas de tributos](#)

[Afinal, quando a LGPD vai entrar em vigor? Confira no nosso infográfico e baixe o material](#)

[As privatizações e investimentos em infraestrutura como instrumentos da](#)

retomada do crescimento econômico; assista ao webinar

Webinar discute a COVID-19 e os desafios do retorno ao trabalho presencial

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Maurício Pereira Faro